

*PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ*  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*  
*PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO*

**PLANO MUNICIPAL**  
**DE IMUNIZAÇÃO**  
**COVID-19**

TANGUÁ - RJ

2021

*PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO*

*COVID-19*

**Secretário**

**RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA**

**Diretora do Departamento de Divisão Promoção a Saúde**

**DINA BEATRIZ DE SOUSA SILVA**

**Coordenadora do Programa de Imunização**

**NELIMAR DA SILVA VIEIRA DE LACERDA**

## **IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde/ Departamento de Vigilância e Promoção a Saúde/

**ENDEREÇO:** Rua Presidente Dutra 65, Centro.

**TELEFONE:** (021) 2747-4101

**CIDADE:** Tanguá

**ESTADO:** Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2 ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS .....</b>	<b>6</b>
<b>3 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE TANGUÁ.....</b>	<b>7</b>
<b>4 OBJETIVO.....</b>	<b>7</b>
<b>5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....</b>	<b>7</b>
<b>6 PÚBLICO ALVO.....</b>	<b>7</b>
<b>7 CRONOGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.....</b>	<b>8</b>
<b>8 CRONOGRAMA SEMANAL.....</b>	<b>10</b>
<b>9 ESTIMATIVA POPULACIONAL.....</b>	<b>13</b>
<b>10 ESQUEMA DE VACINAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>11 CONSERVAÇÃO E REDE DE FRIO.....</b>	<b>14</b>
<b>12 CONTRAINDICAÇÕES .....</b>	<b>14</b>
<b>13 PRECAUÇÕES.....</b>	<b>15</b>
<b>14 GERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS.....</b>	<b>16</b>
<b>15 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS INTEGRANTES DO PLANO.....</b>	<b>17</b>
<b>16 ORIENTAÇÕES SOBRE USO DE EPIs.....</b>	<b>17</b>
<b>17 RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES, PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID 19 DURANTE AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>18 DESCARTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>19 VIGILANCIA DOS EVENTOS ADVERSOS POS VACINAÇÃO (EAPV).....</b>	<b>19</b>
<b>20 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>21</b>

# **PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19**

## **Apresentação**

Este Plano de Imunização destina-se aos profissionais da Secretaria de Saúde que trabalham no atendimento a toda população. E tem o objetivo de padronizar as ações da campanha de vacinação contra a Covid-19 no Município de Tanguá. Deve ser consultado sempre que houver a necessidade de conhecer e ratificar ações direcionadas para a específica campanha e também rotina que já integram os serviços dos profissionais de Saúde.

Esta primeira edição contém ações estruturada, informada e documentada, mas ainda não esgota as diversas ações demandadas na assistência a população do Município, por isso não está fechada, e talvez nunca se esgote, devido a multiplicidade de ações possíveis de serem realizadas, no cuidado a população frente ao atual cenário de pandemia do coronavírus.

Acredita-se ser o início de um trabalho extenso a ser consolidado com a participação e colaboração de todos os componentes destas respeitáveis equipes.

NELIMAR DA SILVA VIEIRA DE LACERDA

ENFERMEIRA

COREN/RJ 233.948

IVAN CARLO NOVAES DA SILVA JUNIOR

ASSISTENTE SOCIAL

Cress-RJ

## Introdução

Este documento representa o Plano Municipal para a imunização contra a Covid-19 dos grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde, através do PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Sendo os grupos mais vulneráveis, o grupo com risco de agravamento da doença e grupos para manutenção de serviços essenciais. Ressaltando que este é um documento que pode ser alterado a qualquer momento, conforme novas informações estiverem disponíveis e está pautado em planos e informes técnicos do Ministério da Saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE 2020).

Sabemos que o Município através do Programa de Imunização tem a responsabilidade de operacionalizar com todo viés técnico a imunização dos grupos elencados para vacinação. O planejamento detalhado garantirá que a vacina chegue ao maior número de pessoas nesses grupos.

Este plano visa subsidiar a rede de Vigilância em Saúde e da Atenção Primária quanto às questões técnicas e operacionais para preparação e operacionalização da Campanha de Vacinação contra Covid-19. Os eixos prioritários que guiam o Plano de Vacinação são: aspectos epidemiológicos, informações técnicas, monitoramento e avaliação, processos operativos da campanha.

A Atenção Primária a Saúde (posto de saúde) é a porta de entrada para o atendimento à população através dos serviços de atenção à Saúde em seu nível básico, estando a Imunização inserida neste contexto. Sendo assim, as equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) desempenham um papel primordial no levantamento da população destes grupos prioritários em seus respectivos territórios, além de realizarem a busca ativa em tempo oportuno para imunização dos mesmos. (PLANO ESTADUAL DE CONTIGÊNCIA PARA A VACINAÇÃO CONTRA COVID-19)

A elaboração de um Plano de imunização colabora no planejamento preventivo e alternativo para atuação durante um evento que afete as atividades normais nos setores do município. Também visa prover a organização de procedimentos e responsabilidades, com objetivos de orientar as ações durante um evento indesejado.

## **ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS**

### **Covid-19:**

Infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas nos núcleos de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae, sendo o sétimo coronavírus a infectar seres humanos.

### **Transmissão:**

A transmissibilidade do SARS-CoV-2 ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias quando uma pessoa permanece em contato (a menos de 1 metro de distância) com uma pessoa infectada (através de ela tosse, espirros ou contato direto como, por exemplo, aperto de mãos, seguido do toque nos olhos, nariz ou boca) ou contato com objetos e superfícies contaminados. Alguns procedimentos médicos em vias aéreas podem produzir gotículas muito pequenas (aerossóis) que são capazes de permanecer suspensas no ar por períodos mais longos.

### **Período de Incubação:**

O período de incubação é estimado entre 1 a 14 dias, com mediana de 5 a 6 dias.

### **Manifestações clínicas:**

Alguns pacientes podem transmitir a doença durante o período de incubação, geralmente 1 a 2 dias antes do início dos sintomas, ademais existe a possibilidade de transmissão por pessoas que estão infectadas e eliminando vírus, mas que ainda não desenvolveram sintomas (transmissão pré-sintomática). Há alguma evidência de que a disseminação a partir de portadores assintomáticos é possível, embora se pense que a transmissão seja maior quando as pessoas são sintomáticas.

## **SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ:**

Foram notificados em residentes do município de Tanguá, até a Semana Epidemiológica 55 (10/01/2021 a 16/01/2021) 1621 casos de Covid-19, com 1288 casos recuperados, 260 casos de isolamento domiciliar, 16 casos internados, sendo 02 no município e 14 em municípios da região e 57 óbitos confirmados em residentes. Distribuição dos casos por bairro: Ampliação: 156; Bandeirantes: 257; Cancela Preta: 01; Centro: 426; Duques: 90; Ipitangas: 05; Mangueirinha: 11; Minério: 01; Muriqui: 05; Pinhão: 304; Posse dos Coutinhos: 81; Vila Côrtes: 284.

## **OBJETIVO**

O presente plano Municipal de Imunização tem por objetivo definir as ações, planejamento, reavaliação e operacionalidade da campanha de vacinação contra o covid-19, no intuito de reduzir a morbimortalidade causada pelo novo coronavírus e também manter a continuidade dos serviços de saúde e serviços essenciais para a população. (INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19)

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O informe técnico da campanha nacional de vacinação contra a covid-19 trás como objetivos específicos:

- Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- Vacinar trabalhadores de Saúde para manutenção dos serviços de Saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

## **PÚBLICO ALVO**

De acordo como o Ministério da Saúde o Público Alvo para a vacinação contra o covid-19 foi definido baseado na situação Epidemiológica da covid-19 nos grupos de risco, que serão atendidos em diferentes fases durante a campanha, de acordo com o aporte de imunobiológicos dos laboratórios ao Ministério da Saúde. Ficaram distribuídos assim:

- Pessoas com 60 anos ou mais, Institucionalizadas;
- Pessoas com deficiência Institucionalizadas;
- Trabalhadores de Saúde;
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Grupos com comorbidades;
- Pessoas com deficiência permanente grave;
- Trabalhadores da educação;
- Forças de segurança e salvamentos;
- Forças armadas;
- Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso;
- Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário;
- Trabalhadores de Transporte Aquaviário;
- Caminhoneiros;
- Trabalhadores Portuários;
- Trabalhadores Industriais.

(INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA COVID-19)

Sobre tudo, devido ao quantitativo de vacinas disponibilizadas pelo laboratório ao Ministério da Saúde e deste ao Estados e Municípios fez-se necessário a priorização dos grupos anteriormente citados. Sendo assim, nessa fase inicial serão vacinados os trabalhadores de saúde, primordialmente equipes de vacinação, trabalhadores de ILPIs, trabalhadores de serviços de Saúde públicos e privados de urgência/emergência e atenção básica que estão na linha de frente do combate ao covid-19.

A partir da disponibilização de novas doses do Estado para o Município serão vacinados demais trabalhadores de Saúde e grupos prioritários obedecendo fases as quais estarão inseridos.

## **CRONOGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19**

A vacinação no município iniciou assim que houve o aporte de doses do imunobiológico pelo MS/SES, e tem a previsão de seguir o cronograma que se segue:

19/01/2021 a 12/02/2021

- Trabalhadores de saúde da linha de frente ao combate ao covid-19, sendo os profissionais da Policlínica Demerval Garcia de Freitas e da Atenção Básica;
- Idosos e funcionários da ILPS;
- Residentes e funcionários da residência terapêutica do município;
- Internos e funcionários da Clínica Ego;

08/02/2021 a 12/02/2021

- Trabalhadores de saúde de setores públicos e privados.

18/02/2021 (Previsão)

- Idosos

A vacinação do grupo de idosos iniciará assim que o Município receber aporte de doses do MS/SES. A vacinação ocorrerá em domicílio dos usuários para evitar aglomerações e filas, nesse grupo considerado de extremo risco para agravamento da doença, tratando-se também de uma população que em sua grande maioria apresenta dificuldades em Atividade da Vida Diária. Tendo então porcentagens de cadeirantes e acamados. A vacinação será efetuada pelas equipes das ESF. Essa ação seguirá a estratificação de idades estabelecidas pelo MS. O cronograma será semanal com atendimento diário nas áreas cobertas pelas ESF, porém dentro da realidade estrutural do município. Ressaltando que em algumas situações ocorrerá vacinação de usuário mesmo que não esteja contemplado na fase em andamento para sua faixa etária, pois trata-se de um cuidador responsável pelos idosos residentes que também é idoso. Segue estratificação das faixas etárias do MS:

Pessoas de 80 anos e mais

Pessoas de 75 a 79 anos

Pessoas de 70 a 74 anos

Pessoas de 65 a 69 anos

Pessoas de 60 a 64 anos

O cadastro do usuário será confirmado no sistema através do CNS/CPF e idade comprovada por documento de identificação. Para o público que não é cadastrado nas ESF, conforme descrito no Informe Técnico da campanha será solicitado comprovação da idade pelo documento de identificação, necessitando do CNS ou CPF para lançamento da dose no SI-PNI.

### **Cronograma semanal de atendimento em domicílio por área coberta pela Equipe de estratégia de saúde da família**

SEGUNDA-FEIRA	BANDEIRANTES I	---	---
TERÇA-FEIRA	PINHÃO I	CENTRO I	POSSE DOS COUTINHOS
QUARTA-FEIRA	CENTRO II	VILA CORTES II	---
QUINTA-FEIRA	PINHÃO II	VILA CORTES I	AMPLIAÇÃO
SEXTA-FEIRA	BANDEIRANTES II	DUQUES	---

OBS: Sujeito a alteração

- **Grupo com comorbidades**

Esse grupo populacional será atendido de acordo com aporte de doses da vacina pelo MS/SES, sendo realizadas nas UBS. As equipes farão levantamento prévio dos usuários cadastrados que se encaixam dentro dos critérios estabelecidos pelo MS para esse grupo. Está previsto o atendimento agendado no intuito de evitar filas e aglomerações. O cadastro do usuário será confirmado no sistema através do CNS/CPF e documento de identificação. Para o público que não é cadastrado nas ESF, será solicitado laudo médico que comprove condição de saúde que atendam aos critérios estabelecidos pelo MS, conforme descrito no Informe Técnico da campanha sendo também solicitado o documento de identificação, além de CNS ou CPF.

- **Pessoas com deficiência permanente grave**

Esse grupo populacional será atendido de acordo com aporte de doses da vacina pelo MS/SES, sendo realizadas nas UBS. As equipes farão levantamento prévio dos usuários cadastrados que se encaixam dentro dos critérios estabelecidos pelo MS para esse grupo. Está previsto o atendimento agendado no intuito de evitar filas e aglomerações. O cadastro do usuário será confirmado no sistema através do CNS/CPF e documento de identificação. Para o público que não é cadastrado nas ESF, será solicitado o documento de identificação, além de CNS ou CPF.

- **Trabalhadores da Educação Básica.**

Esse grupo populacional será atendido de acordo com aporte de doses da vacina pelo MS/SES, sendo realizadas na própria Secretaria de Educação, com agendamento por escola a ser escolhido pela própria secretária responsável, com intuito de evitar filas, aglomerações e controle interno. Será solicitado o documento de identificação, CNS ou CPF. O Cronograma de atendimento será divulgado posteriormente.

- **Trabalhadores da Educação de Nível Superior.**

Esse grupo populacional será atendido de acordo com aporte de doses da vacina pelo MS/SES, sendo realizadas nas UBS. A Vacinação será por demanda espontânea, através de comprovação de vínculo empregatício ativo. Será solicitado o documento de identificação, além de CNS ou CPF.

- **Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento.**

Esse grupo populacional será atendido de acordo com aporte de doses da vacina pelo MS/SES, sendo realizadas nas UBS. A Vacinação será por demanda espontânea, através de comprovação de vínculo empregatício ativo. Será solicitado o documento de identificação, além de CNS ou CPF

- **Caminhoneiros**

Esse grupo populacional será atendido de acordo com aporte de doses da vacina pelo MS/SES, sendo realizadas nas UBS e possivelmente através de ações em parcerias a ser firmada posteriormente no Sest-Senat. A Vacinação será por

demanda espontânea, através de comprovação de vínculo empregatício ativo. Será solicitado o documento de identificação, além de CNS ou CPF.

- **Trabalhadores de Transportes Coletivos**

Esse grupo populacional será atendido de acordo com aporte de doses da vacina pelo MS/SES, sendo realizadas nas UBS. A Vacinação será por demanda espontânea, através de comprovação de vínculo empregatício ativo. Será solicitado o documento de identificação, além de CNS ou CPF.

- **Trabalhadores Transportes Metroviários e Ferroviários**

Esse grupo populacional será atendido de acordo com aporte de doses da vacina pelo MS/SES, sendo realizadas nas UBS. A Vacinação será por demanda espontânea, através de comprovação de vínculo empregatício ativo. Será solicitado o documento de identificação, além de CNS ou CPF.

- **Trabalhadores Portuários**

Esse grupo populacional será atendido de acordo com aporte de doses da vacina pelo MS/SES, sendo realizadas nas UBS. A Vacinação será por demanda espontânea, através de comprovação de vínculo empregatício ativo. Será solicitado o documento de identificação, além de CNS ou CPF.

- **Trabalhadores Aquaviários**

Esse grupo populacional será atendido de acordo com aporte de doses da vacina pelo MS/SES, sendo realizadas nas UBS. A Vacinação será por demanda espontânea, através de comprovação de vínculo empregatício ativo. Será solicitado o documento de identificação, além de CNS ou CPF.

- **Trabalhadores da Industriais e Construção Civil**

Esse grupo populacional será atendido de acordo com aporte de doses da vacina pelo MS/SES, sendo realizadas nas UBS. A Vacinação será por demanda espontânea, através de comprovação de vínculo empregatício ativo. Será solicitado o documento de identificação, além de CNS ou CPF.

**ESTIMATIVAS POPUPACIONAIS DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA A  
CAMPANHA CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

<b>GRUPOS PRIORITÁRIOS</b>	<b>NÚMERO POPULACIONAL</b>
Idosos com 60 anos ou mais Institucionalizados	20
Pessoas com deficiência Institucionalizadas	01
Povos Indígenas vivendo em terras Indígenas	00
Trabalhadores de Saúde	1.119
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas	00
Povos e comunidades Tradicionais Quilombolas	00
Pessoas de 80 anos ou mais	642
Pessoas de 75 a 79 anos	633
Pessoas de 70 a 74anos	875
Pessoas de 65 a 69 anos	1.238
Pessoas de 60 a 64 anos	1.657
Comorbidades	3764
População Privada de Liberdade	00
Funcionários do sistema de Privação de Liberdade	00
Pessoas em situação de rua	09
Força de Segurança e Salvamento	104
Forças Armadas	00
Pessoas com deficiências permanentes graves	1.150
Trabalhadores da Educação do ensino básico	467
Trabalhadores da Educação do ensino superior	00
Caminhoneiros	169
Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário	225
Trabalhadores de transporte ferroviário e metroviário	16
Trabalhadores de Transporte aéreo	00
Trabalhadores portuários	42
Trabalhadores de transporte aquaviário	43
Trabalhadores industriais	821
<b>TOTAL POPULACIONAL</b>	<b>12.998</b>

**Fonte: Ministério da Saúde / Secretaria de Estado do Rio de Janeiro**

## ESQUEMA DE VACINAÇÃO

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/Serum Índia deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

- **Vacina Sinovac/Butantan:** intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.
- **Vacina AstraZeneca/Fiocruz:** intervalo entre as doses, 12 semanas.

Destaca-se que, caso haja alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, orienta-se tomar a 2ª dose para completar o esquema.

## CONSERVAÇÃO E REDE DE FRIO

Armazenar e transportar entre +2°C a +8°C e protegida da luz. Não congelar.

- **Vacina Sinovac/Butantan:** Frasco-ampola com uma dose de 0,5 mL, uso imediato após abertura. Frasco-ampola multidose contendo 10 doses da vacina. Validade após abertura do frasco 6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)
- **Vacina AstraZeneca/Fiocruz:** Cada frasco-ampola contém 10 doses da vacina covid-19 (recombinante). Após a retirada da primeira dose, estabilidade em uso química e física foi demonstrada a partir do momento da punção do frasco até a administração por no máximo 6 horas sob refrigeração (2 a 8°C).

(INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA COVID-19)

## CONTRAINDICAÇÃO

- Menores de 18 anos de idade;
- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas dos respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s). (INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA COVID-19)

## PRECAUÇÕES

- **GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES:**

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações. Para as mulheres que descobrirem posteriormente à vacinação que estavam gestantes no momento da administração da vacina, o profissional deverá tranquilizar a gestante sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal. A vacinação inadvertida deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle.

- Diante de doenças agudas febris moderadas ou graves: adiar a vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

- Não há evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação por 04 semanas nas pessoas com infecção confirmada ou com quadro sugestivo de infecção em atividade, para evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais.

- A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.(INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA COVID-19)

- **USO DE ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS E ANTICOAGULANTES ORAIS E VACINAÇÃO:**

Os antiagregantesplaquetários devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregantesplaquetários é prática corrente, portanto considerado seguro. Não há relatos de interação entre os anticoagulantes em uso no Brasil – varfarina, apixabana, dabigatrana, edoxabana e rivaroxabana – com vacinas. Portanto deve ser mantida conforme a prescrição do médico assistente. Dados obtidos com vacinação intramuscular contra Influenza em pacientes anticoagulados com varfarina mostraram que esta via foi

segura, sem manifestações hemorrágicas locais de vulto. A comparação da via intramuscular com a subcutânea mostrou que a primeira é segura e eficaz na maioria das vacinas em uso clínico. Por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.(INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA COVID-19)

- **PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS REUMÁTICAS IMUNOMEDIADAS (DRIM):**

Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão. Entretanto, a decisão sobre a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das co-morbidades, devendo ser sob orientação de médico especialista. A escolha da vacina deve seguir as recomendações de órgãos sanitários e regulatórios, assim como a disponibilidade local.(INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA COVID-19)

- **PACIENTES ONCOLÓGICOS, TRANSPLANTADOS E DEMAIS PACIENTES IMUNOSSUPRIMIDOS:**

A eficácia e segurança das vacinas COVID-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não replicante e vírus inativado) é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos. A avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica. (INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA COVID-19)

## **GERÊNCIA DOS IMUNOBIOLÓGICOS**

Os imunobiológicos que estão sendo e será disponibilizado a população do Município, são distribuídos pelo MS ao Estado através da SES e desta para os Municípios através da SMS. São geridos no nível municipal pelo setor de Imunização na Central de Rede de Frio e está fará o controle do estoque na central e distribuição as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Nas unidades básicas este controle se dará por intermédio das Enfermeiras

gerentes das unidades e das Técnicas de Enfermagem que administram as doses nas salas de vacinação ou em domicílio eventualmente.

Conforme está descrito no Informe Técnico de Vacinação contra a Covid-19, ao final de do expediente e considerando a necessidade de otimizar doses ainda disponíveis em frascos abertos, a fim de evitar perdas técnicas, deve-se direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos prioritários da campanha. **NÃO SE DEVE DEIXAR DE VACINAR OU PERDER DOSES DA VACINA !!!**

## **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS INTEGRANTES DO PLANO**

O Programa Municipal de Imunização trará conhecimento a todos os profissionais envolvidos na Campanha de Vacinação, com base nas orientações do Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Visto que os profissionais envolvidos já possuem o saber técnico sobre o procedimento da administração intramuscular, via de administração definida para aplicação da vacina contra o covid-19.

## **ORIENTAÇÕES SOBRE USO DE EPIs**

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação. Nesse sentido, seguem abaixo as orientações:

- **EPI obrigatórios durante a rotina de vacinação:**

Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se a troca, sempre que estiver suja ou úmida.

- **EPI recomendados durante a rotina de vacinação:**

Proteção ocular: Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção;

Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;

- **EPI com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas):**

Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras

situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos. (INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19)

## **RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES, PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID 19 DURANTE AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO**

Assim como na campanha contra a influenza no ano de 2020, estamos iniciando uma campanha ainda diante de um cenário de pandemia. Torna-se necessário que seja mantida as medidas para prevenção do contágio e disseminação do coronavírus durante a campanha de vacinação. Para tanto recomendamos que:

1. Seja feita a triagem ainda na recepção no intuito de detectar usuários com sinais e sintomas de doença respiratória e síndrome gripal. Esses não serão vacinados, devendo serem encaminhados para atendimento específico;
2. Manter as orientações a população, através de cartazes informativos e a comunicação por mídias sociais sobre as medidas e condutas em ambientes aonde estejam outras pessoas, como: usos de mascaras, distanciamento de pelo menos um metro entre os usuários.
3. Disponibilização de locais adequados para lavagens das mãos e/ou dispenser com álcool gel a 70% para higienização das mãos da população e profissionais;
4. Manter limpeza frequente de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com solução desinfetante.

## **DESCARTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO**

A RDC nº 222, de 28 de Março de 2018, traz a regulamentação para as boas práticas de gerenciamentos dos resíduos de serviços de saúde.

Os resíduos são classificados como:

O grupo A é identificado pelo símbolo de substância infectante constante, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos.

O grupo E é identificado pelo símbolo de substância infectante constante, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de resíduo Perfurocortante.

Diante disso, para um adequado gerenciamento de resíduos voltado para a vacinação contra a covid-19, orienta-se, quanto à vacina Sinovac/Butantan, descartar os frascos em caixa coletora de perfurocortantes (descartex). Referente a vacina AstraZeneca/Fiocruz os frascos vazios deverão passar pelo processo de autoclavagem seguido do descarte em caixa coletora de perfurocortantes (descartex). Os serviços responsáveis pelo gerenciamento de resíduos devem se organizar para um maior processamento de resíduos, mediante tamanha dimensão da campanha (INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19)

### **VIGILANCIA DOS EVENTOS ADVERSOS POS VACINAÇÃO (EAPV).**

Devido a pandemia e seu grande impacto nas populações em todo mundo, foi iniciada a busca por soluções que viessem minimizar e/ou acabar com a disseminação e mortes causadas pelo novo coronavírus. Nesse sentido iniciou-se diversos estudos que pudessem trazer tais resultados. No dia 17/01/2021 a ANVISA autorizou o uso emergencial das vacinas Coronavac (SINOVAC/BUTATAN) e Covishield (AstraZeneca-Fiocruz).

Tratando-se de novas vacinas em uso emergencial, faz-se necessário a vigilância dos eventos adversos pós vacinação com adequada notificação dos mesmos.

Assim considerando a introdução das vacinas contra a COVID-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, orienta-se que, TODOS os eventos, não graves ou graves, sejam notificados, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser notificados no e-SUS notifica.

As notificações de EAPV no município deverão ser notificadas pelos enfermeiros das ESF e na Policlínica Demerval Garcia de Freitas por profissional médico ou enfermeiro. As mesmas deverão ser encaminhadas ao Setor de Imunização que procederá à notificação no Esus- notifica e dará seguimento da investigação junto da vigilância epidemiológica do município.

## EVENTOS NOTIFICÁVEIS

**EAPV GRAVES - EAG:** define-se desde que preencha pelo menos 01 dos seguintes critérios, com relação temporal com a vacina, conforme Manual de Vigilância Epidemiológica de EAPV (2020):

- Requeira hospitalização.
- Possa comprometer o paciente, ou seja, que ocasione risco de morte e que exija intervenção clínica imediata para evitar o óbito.
- Cause disfunção significativa e/ou incapacidade permanente.
- Resulte em anomalia congênita.
- Ocasione o óbito.

Atenção: Eventos clinicamente relevantes em pacientes que não necessitem internação, tais como broncoespasmo, discrasias sanguíneas e convulsões febris, por terem potencial de gravidade, devem ser investigados e acompanhados.

**EAPV NÃO GRAVE - EANG:** Segundo o Manual de vigilância epidemiológica de EAPV (2020), trata-se de “Qualquer outro evento que não esteja incluído nos critérios de evento adverso grave (EAG). Os eventos não graves não representam risco potencial para a saúde do vacinado, embora também devam ser cuidadosamente monitorados, pois podem sinalizar um problema potencialmente maior em relação à vacina ou à imunização, ou ter um impacto sobre a aceitabilidade da imunização em geral.”

**ERRO DE IMUNIZAÇÃO – EI:** é qualquer evento evitável, prevenível, com uso inapropriado de imunobiológico, não respeitando as orientações do fabricante, não cumprindo as normativas relacionadas à produção, rede de frio, manuseio e administração.

Atenção: Para as mulheres que descobrirem posteriormente à vacinação que estavam gestantes no momento da administração da vacina, o profissional deverá tranquilizar a gestante sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal. A vacinação inadvertida deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota técnica nº 05/2020 GVIMS/GGTES, Orientações para a Prevenção e Controle de Infecções pelo novo coronavírus (SARS-Covi-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos ( ILPI). Brasília, 24 de março de 2020, Brasília, [internet]. 2020b. Acesso em 25 de mai 2020.**

**Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde – Boletim Epidemiológico de janeiro de 2020, Brasilia (DF): Ministério da Saúde, 2020.**

**Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Coordenação–Geral do Programa Nacional de Imunizações, Segundo Informe Técnico- Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 Janeiro 2021,Brasilia (DF): Ministério da Saúde, 2021.**

**Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde – Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Coordenação–Geral do Programa Nacional de Imunizações, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 Janeiro 2021,Brasilia (DF): Ministério da Saúde, 2021.**

**Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Ciência e Tecnologia. [recurso eletrônico] /Brasília: Ministério da Saúde, 2020.**

**Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 340 p.: il.**

